



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA – UNILA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
EDITAL No 07/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída pela Resolução CONSUN n° 03/2018, de 06 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX no 341, de 13 de abril de 2018, designada pela Decisão CONSUN n° 06/2018 de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX n° 350, de 18 de maio de 2018 e alterada pela Decisão CONSUN n° 12/2018 de 3 de setembro de 2018 publicada no Boletim de Serviço, ano IX n° 382, de 05 de setembro de 2018, torna público o presente Edital que reestabelece o cronograma e complementa as normas que regem o processo de Consulta para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) nos termos do Estatuto, Regimento Geral da UNILA, Resoluções CONSUN no 03/2018, 27/2018, Decisão CONSUN 13/2018, conforme reunião realizada em 06 de setembro de 2018, DELIBERA, em complemento ou alterando os Editais CEC 01, 02 e 05/2018:

1. O processo de Consulta para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) suspenso pelo EDITAL CEC No 06/2018 é retomado seguindo-se o cronograma estabelecido a seguir, sem prejuízo das etapas já realizadas;
2. O afastamento previsto no inciso III do Art. 9º da Resolução Consun N° 03/2018, e no item 4.2d do edital CEC No 01/2018, deverá ser efetivado por exoneração do cargo de direção (CD), dispensa de

função gratificada (FG) ou função de coordenador de curso (FCC), conforme Resolução Consun N° 27/2018;

3. O prazo para adequação das chapas à deliberação do CONSUN acerca da exigência de afastamento dos candidatos de suas atividades administrativas será até as 23h59m do dia 18 de setembro de 2018;

4. O documento comprobatório do afastamento ou de solicitação à autoridade superior de exoneração de cargo ou dispensa de função Gratificada (FG ou FCC) a partir da data de 18 de setembro de 2018, deve ser enviado, em versão digital de documento assinado de próprio punho, pelo INSCREVA para a Comissão Eleitoral Central, devendo os candidatos apresentar os originais quando solicitado;

5. A Consulta deverá ser retomada seguindo-se o seguinte cronograma:

Período de afastamento dos(as) inscritos(as) de todas as atividades administrativas na UNILA	De 18 de setembro a 26 de outubro de 2018
Prazo para envio à Comissão Eleitoral de declaração de afastamento de atividades administrativas e envio de documento comprobatório de exoneração de cargo e/ou dispensa de função gratificada	Até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2018
Período de campanha e realização de debates	Até 23 de outubro de 2018
Divulgação da lista dos eleitores(as) para verificações pela comunidade	Até 19 de setembro de 2018
Prazo para solicitações de retificação na lista de eleitores	Até 26 de setembro de 2018
Divulgação da lista retificada	Até 10 de outubro de 2018
Votação da consulta	24 de outubro a partir das 08:00hs até as 23:00hs
Apuração e divulgação do resultado da consulta	Até 26 de outubro de 2018
Prazo para apresentação de recursos relativos ao resultado da consulta	29 e 30 de outubro de 2018
Homologação dos resultados	31 de outubro de 2018
Reunião extraordinária CONSUN	01 de novembro de 2018

6. Cronograma de reuniões ordinárias da CEC

Dias 11, 18 e 25 de setembro e 02, 09, 16 e 23 de outubro de 2018
na sala C105 no Jardim Universitário, UNILA.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL